



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO  
DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão, justificou a ausência do Vereador Robson e, em seguida, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 09/2020 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a tabela de vencimentos da Lei nº 2323 de 18 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do Município de Cordeiro, que possuam símbolo CCI, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 02/2020 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Cria a concessão de gratuidade nos parques de entretenimento e diversões itinerantes a estudantes regularmente matriculados na rede municipal de educação do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 03/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro”; Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Instituir a política municipal de controle populacional de cães e gatos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui pacto municipal social pelo bem estar animal e combate às zoonoses no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, e dá outras



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

providências"; Indicação nº 01/2020 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 02 e 05/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 03 e 04/2020 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas. Não havendo ordem do dia, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1<sup>a</sup> Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente